



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DANIEL DONIZET

L I D O
Em, 05/02/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº ^{RQ} 015 /2019^e 2019
(Dos Senhores Deputados Eduardo Pezoso, Daniel Donizet e outros)

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 015 / 19
Folha Nº 01 de 01

Requer o registro da criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em consonância com a Resolução n.º 255 de 2012, o registro da "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Animais", junto a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar tem como objetivo desenvolver debates e ações no sentido de defender os direitos dos animais do Distrito Federal, bem como:

Trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outras mais aprimoradas para a temática;

Articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público, com as entidades empresariais, não governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações em defesa dos animais e em benefício da sociedade; tais como: o cão-guia, o cão em hospitais (zooterapia), cão de assistência, cão de serviço, cão de guarda.

Recolher e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à proteção, preservação e cuidado dos animais;

Defender o Hospital Veterinário Público (HVEP), pois este tem uma estratégia que visa compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como "Saúde Única". Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir uma boa saúde para as pessoas, animais e do ambiente.

Promover o intercâmbio com entes assemelhados dos parlamentares de outros estados, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais que existam para o amparo dos animais;

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/02/2019 15:10 CASOPK 16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DANIEL DONIZET



Acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias de descuido ou infração para com todo Cerrado.

Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

- a) A produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente. A realização de campanhas de educação pela conscientização e divulgação das Leis vigentes ou dos Projetos de Lei que relacionados à temática;
- b) A criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e os agentes sociais, para o cumprimento da tarefa que tenha a finalidade de amparar os animais;
- c) A formação de grupos de crianças e jovens nas escolas públicas, através de cursos, palestras e visitas, repassando o instrumental necessário para a educação de agentes e animadores locais, visando à defesa e a proteção dos animais;
- d) A formação e qualificação de professores, tutores e monitores para orientar os alunos ou cidadãos interessados na temática.

Zelar pelo cumprimento da legislação que visa a proteger, promover e difundir o amparo e o cuidado com os animais.

Promover, incentivar a preservação e proteção dos Animais.

Esta é a oportunidade para começar um novo momento político, firmar um compromisso pela defesa dos direitos animais e a preservação da fauna na Capital Federal.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS".

Sala das Sessões, em 09 de Janeiro de 2019.


DEPUTADO DANIEL DONIZET – PRP

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 015 / 19
Folha Nº 02 Bete

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DANIEL DONIZET



Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado FÁBIO FÉLIX - PSOL

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROOSVELT VILELA - PSB

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado HERMETO - PHS

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputada JULIA LUCY - NOVO

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputada TÊLMA RUFINO - PROS

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 015 / 19

Folha Nº 03 Bete



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 015 / 19

Folha Nº 04 Bet

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é uma Associação Suprapartidária, constituída na forma da Resolução n.º 255 de 2012.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar deve funcionar até o final da 8ª Legislatura.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Animais:

- I- Acompanhar as articulações e as mobilizações na defesa dos Direitos dos Animais.
- II- Colaborar para o fortalecimento de políticas, programas e mecanismos já existentes.
- III- Trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outras mais aprimoradas para a temática.
- IV- Articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público, com as entidades empresariais, não governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações em defesa dos animais e em benefício da sociedade; tais como: o cão-guia, o cão em hospitais (zooterapia), cão de assistência, cão de serviço, cão de guarda.
- V- Promover o intercâmbio com entes assemelhados dos parlamentares de outros estados, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais que existam para o amparo dos animais.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, os Deputados que subscrevem o Estatuto de sua criação e os que a ele aderirem.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais será dirigida por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, eleito por seus pares.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, reunirá nas datas, horários e locais designados pelo seu Presidente ou por requerimento de 1/3 de seus componentes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DANIEL DONIZET



Art. 6º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar, de ofício ou mediante proposta dos componentes da Frente:

- I- organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- II- atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III- ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos a homologação da Assembleia Geral.
- IV- manter contato com a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as Lideranças Partidárias dos Blocos Parlamentares, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas concernentes à atuação da Frente;
- V- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar.
- VI- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.
- VII- Defender o Hospital Veterinário Público (HVEP), pois este tem uma estratégia que visa compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como "Saúde Única". Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir uma boa saúde para as pessoas, animais e do ambiente.

Art. 7º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos componentes da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

Sala das Sessões em, 09 de Janeiro de 2019.

Deputado DANIEL DONIZET - PRP

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 015 / 19

Folha Nº 05 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DANIEL DONIZET



Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JULIA LUCY - NOVO

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSVELT VILELA - PSB

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 015 / 19
Folha Nº 06 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DANIEL DONIZET



ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS.

Em 08 de Janeiro de 2019, às 15:00 horas, reuniram-se na sala do gabinete deste Parlamentar, situada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, os Senhores Deputados Distritais que subscrevem a Lista de Adesão (Requerimento) para fundar e constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, com a finalidade de discutir e implementar ideias em prol dos animais no Distrito Federal.

Definiu-se que a Frente Parlamentar será presidida pelo Deputado Daniel Donizet, a Vice-Presidência pelo Deputado Eduardo Pedrosa e a Deputada Júlia Lucy como Secretária Executiva, conforme definição estatutária.

Sala das Sessões em, 09 de Janeiro de 2019.

Deputado DANIEL DONIZET - PRP

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 015 / 19
Data 10/07/2019 Bete

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DANIEL DONIZET



Deputado JOÃO CARDOSO - Avante


Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB


Deputada JÚLIA LUCY - NOVO


Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD


Deputado ROOSVELT VILELA - PSB


Deputada TELMA RUFINO - PROS


Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 015 / 19

Folha Nº 08 de 18

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 15/19.

Autoria: Deputado (a) Eduardo Pedrosa (PTC) e Daniel Donizet (PSL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (**art. 1º da Resolução nº 255/12**), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 06/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

RA Nº 015/19

Folha Nº 09 Bete